PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 589, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Institui no Município de Armação dos Búzios, a Semana da Mulher.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Armação dos Búzios, a SEMANA DA MULHER, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 8 do mês de março.

Art. 2º Poderá ser realizada Sessão Solene Comemorativa na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Parágrafo único – A organização das atividades ficará a cargo da Comissão de Proteção dos Direitos da Mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 29/5/07
Boletim Oficial nº 209